


ANEXO X À PORTARIA SEFAZ Nº 886 DE 19 DE AGOSTO 2014

 GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS AUTOMAÇÃO FISCAL	NFL-ECF-e	NÚMERO
	NOTIFICAÇÃO FABRICANTE LACRES ECF	DATA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DO FABRICANTE

1.1 - RAZÃO SOCIAL		1.2 NOME FANTASIA	
1.3 - ENDEREÇO		1.4 - MUNICÍPIO	1.5 - UF
1.6 - CNPJ		1.7 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	

2- IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES COM DEFEITO DE FÁBRICA

2.1 - NÚMERO INICIAL	2.2 - NÚMERO FINAL	2.3 - QUANTIDADE	2.4 - COR

3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OCORRÊNCIAS:

--

4- IDENTIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DOS LACRES

4.1 - NÚMERO PROCESSO	4.2 - NÚMERO NOTA FISCAL	4.3 - DATA EMISSÃO NF
-----------------------	--------------------------	-----------------------

5 - NOTIFICAÇÃO

A Automação Fiscal, por meio do servidor identificado no campo 6, notifica o estabelecimento fabricante, identificado no campo 1, a substituir o quantitativo de lacres, devidamente demonstrados no campo 2, fornecidos conforme documentos mencionados no campo 4, os quais apresentaram defeito de fabricação que impossibilita o seu uso ou afixação, cujo material estará a sua disposição para análise por um período de até 60 dias, sendo posteriormente incinerados.

6 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO

6.1 - NOME		6.2 - MATRÍCULA	
6.3 - CARGO	6.4 - DATA	6.5 - ASSINATURA	

7 - CIÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DO FABRICANTE

Declaro sob penas legais que eu, representante do estabelecimento identificado no campo 1 estou ciente das ocorrências relacionadas no campo 3 e do prazo constante do campo 5.

8 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO DO FABRICANTE

8.1 - NOME		8.2 - CPF	
8.3 - CARGO/FUNÇÃO	8.4 - DATA	8.5 - ASSINATURA	